



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1152/202

Retifica Portaria n.º 753/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **re-**
tifica a portaria n.º 753/2022, passando a ser o que segue:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora **Maria Terezinha Santin Mariussi**, Atendente De Creche, matrícula n.º 1640, padrão 03, classe B, triênio 02, no período de 26-03-2022 a 03-10-2022, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-09-2022 a 30-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-09-2022

Redigido por: Francine Rostirolla